



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx Postal 3 - CEP 39.580-000 - Francisco Sá - MG
Telefone: (38) 3233-1494 - fax: (38) 3233-1155 - email: camara.fs@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 5/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PUBLICAÇÃO
Aos 23/08/2021 nesta Casa Legislativa
conforme o Art. 38, VI da LOM torna
público RESOLUÇÃO Nº 5/2021
Deu fé.
JERCIANY LOPES DURÃES
Assinatura do Funcionário

Determina a observância dos critérios de remuneração, nos termos do art.179, Parágrafo Único da Constituição Estadual de Minas Gerais, aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Francisco Sá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Francisco Sá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica determinada a aplicação dos critérios remuneratórios vigentes em dezembro de 2016, nos termos do art.179, parágrafo único da Constituição Estadual, aos vencimentos atuais dos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Francisco Sá/MG.

Art.2º A atualização de valores, poderá ser aplicada, nos limites fixados na Lei nº.1734/2019, conforme determinação constitucional.

Art.3º Para as despesas decorrentes desta Resolução será utilizada a seguinte dotação:

01.031.001.2.002 – Remuneração dos Agentes Políticos p/ parcela única
Ficha 002.3190.11 – vencimentos e vantagens fiscais – pessoa civil

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2021.

Francisco Sá/MG, 23 de agosto de 2021.

~~JOSE MESSIAS PEREIRA DURÃES~~
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Sá


MARIA ILDENY ALVES FIGUEIREDO
Vice-Presidente


EDMILSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário